DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE CAJOBI 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto - SEMAE 3
Atos de Pessoal 3
Nomeação de servidor 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cajobi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cajobi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Cajobi
Data: 2015.02.05 14:07:35 - 0200

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PODER LEGISLATIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 002/2.015, de 31 de Janeiro de 2.015.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal em cargo de comissão".

ADERVAL MANFREDO, Presidente da Câmara Municipal de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º. – Exonerar a partir desta data o senhor BRUNO HENRIQUE PEDROSO FACHIN, portador do RG. 42.811.247-X SSP.SP e CPF-MF. 321.667.418-51, que exercia as funções de Assessor de Informática, em comissão, de acordo com o anexo 1 (um), referência 01 (um), do quadro pessoal e artigo 1º. da Lei nº. 01 de 25 de janeiro de 2.013.

Artigo 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cajobi, 31 de janeiro de 2.015.

ADERVAL MANFREDO

Presidente

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cajobi, afixada em lugar de costume e publicada no Diário Oficial do município de Cajobi-SP-SP.

FRANCISCO CARLOS GALESCO

Secretário

Código Localizador: TQJ0+3ZU

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto - SEMAE

Atos de Pessoal

Nomeação de servidor

PORTARIA N° 111, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO".

LEANDRO BARBARELI FURIOTTI, Superintendente do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto do Município de Cajobi, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Art. 1°. Fica nomeado a partir de 01 de fevereiro de 2015, Fernando Aparecido Visconde, RG. n° 46.332.424-9 – SSP/SP, para exercer o cargo de "Diretor de Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável", de Provimento em Comissão, e fazendo jus aos vencimentos da referência "07'' do anexo IV, da lei Complementar n° 84, de 26 de março de 2014".

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

LEANDRO BARBARELI FURIOTTI

Superintendente

Código Localizador: 0Y4H+RSD

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONVITE – 01/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção em motobombas CONJ. 8150-11 - M10 - 150HP - 380V - TRIF. + CAMISA, com fornecimento de peças, para esta autarquia.

Considerando o que consta do respectivo tempo de julgamento, fica HOMOLOGADO, o seu objeto a empresa, EBARA INDÚSTRIAS MECANICAS E COMERCIO LTDA, CNPJ sob o n° 46.138.319/0001-89, no valor de R$ 25.170,72 (vinte e cinco mil cento e setenta e setenta e dois centavos), valor global.

Leandro Barbareli Furiotti – Superintendente do Semae

Código Localizador: XT09OYVF